



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CARNAVAL DA VILA DA LONGRA – 2023 **"Curso Carnavalesco – terça-feira, 21 de fevereiro"**

-----Dr. Joel Costa, Verador da Câmara Municipal de Felgueiras:

-----Torna público, para os efeitos previstos no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que, no uso de competências que me foram subdelegadas, autorizei o corte e condicionamentos do trânsito e estacionamento para realização do "Curso Carnavalesco", "Leitura Testamento e Queima do Entrudo" requerido pela Associação da Casa do Povo da Longra nos seguintes termos:

Das 13H00 às 18H00:

- Interrupção do Trânsito na EN 207, entre o entroncamento de Cimalhas e o Cruzamento da Longra, com desvios alternativos para as Vias Municipais identificadas com os n.º(s) V-136 e V-135, respetivamente.
- Na Rua Sr. da Piedade será estabelecido "trânsito de sentido único"; É permitido no sentido ascendente desde o entroncamento com a Rua 25 de Abril (Ponte da Piedade) e proibido no sentido descendente desde o entroncamento com a Rua das Fontainhas (EN 207).
- Interrupção do Trânsito na EN 207/2, a partir do Entroncamento com EN 207 na Longra e o Lugar da Sorte – Pedreira, com desvio alternativo para a Via Municipal identificada com o n.º V-49.
- Interrupção do Trânsito no CM 1179, no Lugar de Linhares, desviando para o CM 1179-1.

Das 20H00 às 23H00:

- Interrupção do Trânsito na Rua da Casa do Povo;
- Interrupção do Trânsito na Travessa da Escola;
- Condicionado o Trânsito na EN 207/2, Rua Dr. Aurélio Teixeira de Sousa entre o Entroncamento com a EN 207 "Cruzamento da Longra" e o Entroncamento da Rotunda de Acesso à Variante.

Na mesma data, as Autoridades Policiais poderão, noutros períodos que não os indicados, cortar ou condicionar o trânsito e o estacionamento nas artérias referidas ou noutras.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página oficial do Município (www.cm-felgueiras.pt)

Felgueiras, 09 de fevereiro de 2023

O Vereador,

(DR. JOEL COSTA)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
-----Eu, <u>Joel Costa</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>10</u> de <u>fevereiro</u> de 20 <u>23</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

